



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº: 175  
DE 28 / 04 / 2009  
ÀS 8:40 HORAS.  
Secretário Geral

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

### INDICAÇÃO

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, REGULARIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA DA RUA AURELIO PERUFFO, NO LOTEAMENTO VILA NOVA.**

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, viabilize com a maior brevidade possível, regularização da pavimentação basáltica da Rua Aurelio Peruffo, no Loteamento Vila Nova.

Nosso encaminhamento visa atender as inúmeras reclamações dos moradores, visto existirem na referida rua vários buracos, saliências e paralelepípedos soltos, o que vem ocasionando danos aos veículos e conseqüente prejuízo ao seu condutor, oferecendo riscos até mesmo aos pedestres.

Como se trata de uma via de intensa circulação de veículos e pedestres, pois a mesma faz ligação entre o Loteamento Vila Nova e os Loteamentos Vila Nova II e III, a conservação da referida rua é de vital importância.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Assim sendo, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e nove.

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA  
Vice-Presidente da Mesa Diretora.